



DECRETO Nº 014/2004

Institui "Ficha de Controle de Horas-Máquina" para o fim de recebimento de serviços de escavações, terraplenagens, aterros e outros, prestados por terceiros ao Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle de horas-máquina quando da execução de serviços de escavações, terraplenagens, aterros e outros, prestados por terceiros ao Município de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída "Ficha de Controle de Horas-Máquina", no modelo anexo a este Decreto, de utilização obrigatória quando da execução de serviços de escavações, terraplenagens, aterros e outros, prestados por terceiros ao Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de fevereiro de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


LUIZ SIMONI
Secretário de Obras e Urbanismo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 2 / 20 04
DE Nº 8708
UMUARAMA, 25 / 2 / 20 04
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DIRETORIA DE PROJETOS E AVALIAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE TRIBUTOS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO